



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___x___ votos.
() Rejeitada por ___x___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 131/2017

AUTORES: WILSON LOCATELLI e IVO PEDRO

Indicam a Sua Senhoria o diretor do departamento de águas e esgoto sanitário de Juína, senhor José Duffeke Gree, a necessidade e oportunidade da expansão da rede de distribuição de água tratada em ruas do Setor Industrial, abaixo mencionadas.

Ruas	Quadras	Bairro
Picárras	357/358	Setor Industrial
Garuva	354/355	Setor Industrial
Leticia Forgiarini	351/352	Setor Industrial
Cabeçudas e adjacências	360/361	Setor Industrial

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Senhoria o diretor do departamento de águas e esgoto sanitário de Juína, senhor José Duffeke Gree, sobre a necessidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que nos apresentaram uma abaixo assinado, onde dizem ser residir no Bairro há vários anos e ainda não tem água encanada em suas residências, falaram das dificuldades que as famílias enfrentam, assim por entendermos ser pedido justo e tão necessário a qualidade de vida.

Por considerar que com concessão destes serviços à rede de água, os moradores ficam livres de poços domiciliares e fontes alternativas que são grandes propagadores de doenças de veiculação hídrica.

Considerando também que os poços domiciliares representam um risco para a saúde da população porque têm alto risco de contaminação do lençol freático. Por isso, é importante que os

MOD. 3

asg



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

moradores evitem o uso de poços e conheçam os benefícios de se ter água tratada para garantir a saúde de toda a família.

Água é vital e constitui elemento essencial à vida vegetal e animal. porém quando contaminada, é considerada uma das principais causas de doenças para o homem, causando prejuízos até mesmo para o município visto que vai aumentar as demandas nos postos de saúde e hospitais.

Ainda por trazer mais comodidade para as famílias, pedimos dos nobres edis aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 5 de maio de 2017.

Wilson Locatelli
Vereador

APOIADORES: